



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.60V.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

## GABINETE DO PREFEITO

Ofício n.º 2407/2025

Sarandi, 10 de Dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em atenção ao Ofício n.º 004/2025/PVM datado de 11 de novembro de 2025, referente aos Requerimentos e Indicações na 04ª Sessão Ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, conforme a seguir:

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 010/2025, de autoria do Vereadora Mirim Alice Fecho de Oliveira**", foi encaminhado o **Ofício n.º 2319/2025 à Secretaria Municipal de Educação** no qual obtivemos retorno através do **Ofício 2550/2025 - SMED** que cita, "...A Secretaria Municipal de Educação de Sarandi (SMED), reconhece a relevância pedagógica das oficinas mencionadas, considerando que tais atividades favorecem a aprendizagem ativa, estimulam o raciocínio lógico, a criatividade, a convivência e contribuem significativamente para o desenvolvimento integral dos estudantes, além de promoverem benefícios à saúde emocional e ao bem-estar psicológico. No momento, estamos em processo de organização e levantamento da demanda nas unidades escolares, a fim de identificar as necessidades, possibilidades de implementação e os recursos humanos e materiais disponíveis para a oferta dessas oficinas. Também estamos realizando estudos técnicos para avaliar modelos de execução, carga horária adequada, possíveis parcerias e viabilidade orçamentária para o atendimento da proposta. Assim, tão logo concluamos esse mapeamento e a análise da demanda, apresentaremos um plano estruturado com as possibilidades reais de implantação, bem como as etapas e condições necessárias para sua execução...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 011/2025, de autoria do Vereador Mirim Davi Renan da Silva Cruz**, foi encaminhado o **Ofício n.º 2321/2025 à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** no qual obtivemos retorno através do Ofício





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

**514/2025-SESP** que cita, "...A Secretaria de Esportes e Lazer informa que está viabilizando a instalação de novas ATIs para o ano de 2026, com o objetivo de ampliar a qualidade de vida dos idosos de nosso município. A demanda encaminhada será devidamente analisada e considerada no planejamento das próximas implantações, a fim de que, assim que possível, possamos atender à comunidade do Jardim França..." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **REQUERIMENTO N° 012/2025**, de autoria do Vereador Mirim Rafael dos Santos Figueiredo, foi encaminhado **Ofício n.º 2320/2025** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 1235/2025/2025 - SAS** que cita, "...Informamos que o tema em questão já está **em análise preliminar** nesta Secretaria, porém cabe esclarecer que, segundo as normativas do SUAS, o equipamento correspondente é o **Centro Dia do Idoso**, cujo objetivo é ofertar cuidados, convivência, alimentação, atividades monitoradas e proteção social **durante o dia**, retornando o idoso à família ao final do expediente, não se enquadrando, segundo as políticas do SUAS, especificamente como uma "creche". Entretanto, a implantação de um Centro Dia exige:

equipe multidisciplinar qualificada (assistente social, psicólogo, cuidadores, pedagogos, enfermeiro, etc.);

estrutura física adequada e de grande porte;

custos contínuos elevados de manutenção e alimentação;

previsão orçamentária específica no **Plano Plurianual (PPA)** e nas leis orçamentárias.

Diante disso, **não há previsão de implantação** no momento, considerando que o PPA vigente não contempla a criação desse equipamento. No entanto, o tema permanece em estudo para planejamento futuro e possíveis captações de recursos estaduais ou federais para a sua devida implantação..." de acordo com documento anexo.

3



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 025/2025**, de autoria do Vereadora Mirim Beatriz Viega Silva, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2550/2025 - SMED** que cita, "...informamos que diversas melhorias já foram executadas no prédio da Jornada Ampliada da Escola Municipal Mercedes Romero Panzeri. Foram realizadas a instalação de forro nas salas de aula e na cozinha, bem como a reforma do banheiro. Além disso, alguns espaços receberam nova pintura, contribuindo para um ambiente mais adequado e acolhedor. Também foi concluída a reforma do bebedouro e instalada novas pias nos banheiros, visando melhores condições de higiene e usabilidade. ...." de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 026/2025**, de autoria da Vereadora Mirim Camily Marconato Facchetti, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2550/2025 - SMED** que cita, "...Acolhemos vossa indicação e informamos a Vereadora Mirim Camily Marconato Facchetti que a Gestão vem concentrando esforços para atender as vagas da Educação Infantil, do qual já temos obras de Centros de Educação Infantil sendo finalizadas, vejamos a seguir: Conclusão de Obras em Andamento - Centro Municipais de Educação Infantil Unidade: CMEI Sarandi III Estimativa de novas vagas: 350 Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Sul do município, conforme link; <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/contratos/detalhes?entidade=1&exercicio=2024&contrato=457&tipoAto=1> Novas Obras em andamento - Construção da Creche Jardim São Paulo II, Modelo FNDE - CRECHE Tipo I. Unidade: CMEI Jd. São Paulo Estimativa de novas vagas: 350 Impacto: ampliação da cobertura da Educação Infantil na região Norte do município, conforme link; <https://sarandi.eloweb.net/portaltransparencia/1/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2025&tipoLicitacao=3&licitacao=4> e demais ações de infraestrutura e obras para atendimento à Educação Infantil previstas encontram-se em elaboração das previsões orçamentárias administrativas junto aos órgãos de Governo do Estado e Federal e Municipal garantindo a expansão gradual e permanente da oferta pública de educação infantil,..." de acordo com documento anexo.

*(Handwritten signature)*



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 027/2025**, de autoria do Vereador Mirim Davi Renan da Silva Cruz, foi encaminhado **Ofício n.º 2321/2025** à **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 514/2025-SESP** que cita, "...A Secretaria informa que analisará a possibilidade de ampliação do programa já existente; desenvolvido por meio do Projeto *Eu Cuido*. Vale destacar que atualmente possui diversos pontos de atendimento distribuídos pela cidade, além de oferecer aulas de hidroginástica totalmente gratuitas no Parque Industrial, ampliando o acesso às atividades físicas para a população idosa...." de acordo com documento anexo. Foi encaminhado **Ofício n.º 2320/2025** à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 1235/2025-SAS** que cita, "...Esta secretaria reconhece que a promoção da saúde e das práticas corporais/físicas para idosos é uma ação de extrema relevância; contudo, **não integra o rol de serviços tipificados da política SUAS**, conforme Resolução CNAS n° 109/2009. Aproveitamos, no entanto, para informar que, **no âmbito da Assistência Social**, o atendimento ao público idoso ocorre por meio do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV 60+)**, ofertado em ambos os territórios do município, com:

- acompanhamento por equipe técnica;
- oficinas de arte, cultura, inclusão social, inclusão digital e práticas saudáveis;
- passeios, atividades de lazer e turismo social;
- convivência comunitária e fortalecimento de vínculos;
- Dentre outros.

Tudo isso, com garantia de transporte gratuito (ida e volta) para idosos de todos os bairros, incluindo o Jardim França.

Dessa forma, os moradores idosos do Jardim França **podem ser incluídos** no SCFV 60+ mediante sinalização de interesse e inscrição, bastando procurar o CRAS de referência



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

(CRAS Esperança no caso dos moradores em questão) ou o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos 60+, que fica situado na Rua José Bonifácio, nº 1034, Jardim Independência.

Quanto à atividade física estruturada, por se tratar de política pública de **saúde, esporte e lazer**, sugerimos encaminhamento às secretarias competentes para análise de implantação de ações específicas no território. ... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 028/2025**, de autoria da Vereadora Mirim Heloisa Micheletti dos Santos, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2550/2025 - SMED** que cita, "...informamos que não constam registros de solicitação prévia de conserto da janela da sala do 5º Ano D, período vespertino, por parte da equipe gestora da Escola Municipal Padre José de Anchieta. Entretanto, iremos encaminhar a demanda à equipe de manutenção, para que seja realizada a devida vistoria no local e, se confirmado o problema, efetuado o conserto necessário.... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 029/2025**, de autoria da Vereadora Mirim Maria Victoria Sena de Carvalho Garcia, foi encaminhado **Ofício n.º 2322/2025** à **Secretaria Municipal do Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 463/2025 - SMSMA** que cita, "...A Secretaria é responsável pelas roçadas dos terrenos que pertencem ao município, os terrenos particulares são de responsabilidade do proprietário, sendo notificado e autuados pelos nossos fiscais. Quanto ao descarte, a Secretaria possui o Ecoponto, local adequado para o descarte de inservíveis.... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 030/2025**, de autoria do Vereador Mirim Rafael dos Santos Figueiredo, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n°2550/2025 - SMED** que cita, "...informamos que os pedidos de adequações/manutenções nas Unidades de Ensino são devidamente acolhidos e as ações de esforços necessários para corrigir e sanar com os

P



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

condicionantes que possuímos: material que temos disponíveis e a equipe de profissionais da Secretaria de Educação será adotado, respeitando caso a caso concreto e a ordem e solicitação de cada uma das Unidades para atender com qualidade e respeito..... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 031/2025**, de autoria da Vereadora Mirim Sophia Emanuela da Cunha Souza, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2550/2025 - SMED** que cita, "...Informamos que os pedidos de adequações/manutenções nas Unidades de Ensino são devidamente acolhidos e as ações de esforços necessários para corrigir e sanar com os condicionantes que possuímos: material que temos disponíveis e a equipe de profissionais da Secretaria de Educação será adotado, respeitando caso a caso concreto e a ordem e solicitação de cada uma das Unidades para atender com qualidade e respeito..... " de acordo com documento anexo.

Em atendimento a – **INDICAÇÃO N° 032/2025**, de autoria do Vereador Mirim Vikthor Salomão Mazzerocchi e Achilles Eron Melo, foi encaminhado **Ofício n.º 2319/2025** à **Secretaria Municipal de Educação**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n° 2550/2025 - SMED** que cita, "...Informamos que acolhemos vossa indicação e sabemos que para uma atividade física apropriada deve também conter os condicionantes para ser realizada com bem - estar e procedência. Informamos aos vereadores mirins que serão tomadas as medidas saneadoras de acordo com a os pedidos de adequações/manutenções nas Unidades de Ensino, a fim de corrigir e sanar com os condicionantes que possuímos: material que temos disponíveis e a equipe de profissionais da Secretaria de Educação será adotado, respeitando caso a caso concreto e a ordem e solicitação de cada uma das Unidades para atender com qualidade e respeito.... " de acordo com documento anexo.

3



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: (44) 3264-2777 / 3264-8600

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima  
consideração.

Atenciosamente,

**Carlos Alberto de Paula Júnior**

**Prefeito Municipal**

**Exmo. Sr.**

**Dionizio Aparecido Viaro "Dionizio da Diocar"**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná**